Câmara Mun. de Gurup
08 MAIO 2025
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 102 DE 2025.
(Vereadora Marilis Fernandes)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 321
DATA: 04 FEV. 2025 HORA: 11:26
Carimbo / Assinatura

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi/Tocantins, Josi Nunes a Instalação e construção de um Centro Comunitário e Posto Policial no Setor Residencial João Lisboa.

Senhor Presidente,

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi/Tocantins, Josi Nunes, **a instalação e construção de um Posto Policial no Setor Residencial João Lisboa.**

JUSTIFICATIVA

Esta comunidade anseia demasiadamente pela implantação de um posto policial, haja vista o decorrente crescimento desses lamentáveis fatos, que pode ter origem na ausência ou precariedade do monitoramento constante por parte das autoridades competentes com relação à segurança do bairro, que por suas peculiaridades, exija maior vigilância.

Para combater com mais eficácia o consumo de droga que hoje afeta até mesmo as crianças e adolescentes, o alto índice de furtos deste setor é que se faz necessária à implantação do Posto Policial, bem como, uma diligência sistemática e de fato, combater a esses males que afligem este valioso setor do nosso município.

Diante do exposto é que solicito à Exma. Senhora Prefeita, pela construção e implantação o mais breve possível.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos dois dias do mês de janeiro de 2025.

Vereadora Marilis Fernandes
PDT